IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Dia 06 de março de 2024, às 09:00 horas, na filial da lochpe-Maxion S.A ("<u>Companhia"</u>), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Marcos S. de Oliveira, Renato Salum e Flávia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente e de RI, diretor financeiro e diretora jurídica da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan loschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. 4. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o seguinte: 4.1. Considerando (i) que o Plano de Incentivo de Longo Prazo, instituído pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2016, conforme alterado em 29 de janeiro de 2020 e 26 de agosto de 2020, prevê a outorga, pela Companhia, de prêmio em dinheiro a determinados diretores e outros executivos da Companhia, referenciado na valorização das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores e no retorno sobre capital investido na Companhia, e (ii) a recomendação favorável do Comitê de Nomeação e Remuneração, os Conselheiros deliberaram aprovar, nos termos do Art. 30, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.404/1976, da Resolução CVM nº 77/2022 e do Artigo 24, alínea "m", do estatuto social da Companhia, a aquisição pela Companhia de até 500.000 (quinhentas mil) ações de sua própria emissão, durante o período de até seis meses contados a partir da presente data, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, com o objetivo de mitigar possível impacto para a Companhia decorrente do cumprimento de suas obrigações derivadas do referido plano de incentivo de longo prazo, conforme detalhado no anexo desta ata, elaborado nos termos do <u>Anexo G</u> à Resolução CVM nº 80/2022, o qual contém as informações sobre Negociação de Ações de Própria Emissão e é ora aprovado pelo Conselho de Administração. 4.2. Fica ainda autorizada a celebração pela Companhia de todos os atos e documentos necessários ao cumprimento da deliberação anterior. 5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa ata na forma de sonitario, que, depois de loda e aprovada, no especia linegrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 06 de março de 2024. Assinaturas: Mesa: Dan loschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 101.977/24-4, em 12/03/2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br





VEC - 2 col x 10 cm